



Decreto



DECRETO Nº 2952, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA A II ESCUTA PÚBLICA PARA DISCURSÃO E ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Cultura tem como objetivos:

- I. Debater sobre a execução da Lei Paulo Gustavo;
- II. Discutir acerca da elaboração dos editais da Lei Paulo Gustavo;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II escuta pública da Lei Paulo Gustavo a realizar-se no dia 28 de setembro de 2023, em João Dourado - BA, realizada das 08:30 às 12:00 na câmara Municipal de vereadores.

Art. 2º - A 2ª Escuta Pública da Lei Paulo Gustavo será coordenada pela Diretoria de Cultura do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

João Dourado – Bahia, em 22 de setembro de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZABETE LOULA DOURADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020